Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885

# Kinea Private Equity V Feeder Institucional III Fundo de Investimento em Participações – Classe Única – Responsabilidade Limitada

**(CNPJ nº 43.102.634/0001-68)**
**(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)**
**Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026**
**e relatório do auditor independente**

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Kinea Private Equity V Feeder Institucional III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Classe Única – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Private Equity V Feeder Institucional III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Classe Única – Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

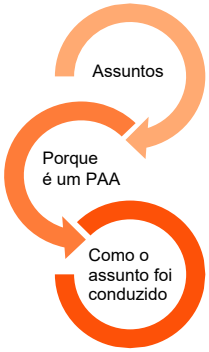


PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|---|---|
| **Mensuração do investimento em cotas de fundo de investimento em participações (Notas 2 (a) e (c) e 3)** | |
| A Classe possui investimento, principalmente, em cotas de fundo de investimento em participações.<br><br>As aplicações em cotas de fundo de investimento são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelo administrador do fundo investido.<br><br>Considerando a relevância desse investimento em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração desse investimento foi considerada uma área de foco em nossa auditoria. | Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação da Classe (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento em cotas de fundo de investimento, considerando as diretrizes estabelecidas na Instrução CVM n° 579:<br><br>Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração do investimento em cotas de fundo de investimento em participações com o valor das cotas disponibilizado pelo administrador do fundo investido.<br><br>Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido, e realizamos comunicação com o auditor independente do fundo investido com o objetivo de discutir o enfoque, o alcance e o resultado dos trabalhos.<br><br>Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Classe.<br><br>Consideramos que os procedimentos adotados pela administração para a mensuração dos investimentos em cotas de fundo são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria. |

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signer Role: Partner
Signing Time: 28 de agosto de 2026 | 15:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
AAFBD5A5BC7A4D...

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885

Valores em milhares de reais, exceto valores de cota.

**KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ: 43.102.634/0001-68**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO**

| | | | | 31.03.2026 | | | 31.03.2025 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Aplicações/Especificação** | **Nota** | **Espécie** | **Quantidade** | **R$ mil** | **%PL** | **Quantidade** | **R$ mil** | **%PL** |
| **1. ATIVO** | | | | | | | | |
| **1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | | | **4.099** | **2,15** | | **4.863** | **3,56** |
| LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples | | Cota | 2.810.490 | 4.099 | 2,15 | 3.821.716 | 4.863 | 3,56 |
| **1.2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** | | | | **187.350** | **98,05** | | **133.460** | **97,61** |
| **1.2.1. COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** | | | | **187.350** | **98,05** | | **133.460** | **97,61** |
| Kinea Private Equity V Master FIP Multiestratégia RL | 3a | Cota | 149.880 | 187.350 | 98,05 | 113.645 | 133.460 | 97,61 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | | | **191.449** | **100,20** | | **138.323** | **101,17** |
| **2. PASSIVO** | | | | | | | | |
| **2.1. VALORES A PAGAR** | | | | **381** | **0,20** | | **1.599** | **1,17** |
| Encargos do Fundo | | | | 381 | 0,20 | | 1.599 | 1,17 |
| **2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | **191.068** | **100,00** | | **136.724** | **100,00** |
| Cotas subscritas | 4 | | | 218.634 | | | 218.634 | |
| Cotas a integralizar | 4 | | | (45.960) | | | (86.432) | |
| Cotas integralizadas | 4 | | | 172.674 | | | 132.202 | |
| Resultados acumulados | | | | 18.394 | | | 4.522 | |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | **191.449** | **100,20** | | **138.323** | **101,17** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



**KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ: 43.102.634/0001-68**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

| | Nota | Exercício findo em 31.03.2026 | Exercício findo em 31.03.2025 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | R$ mil |
| **COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** | | | |
| **RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **18.194** | **16.205** |
| Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa | | 538 | 357 |
| Rendas com valorização de cotas fundos de investimento em participações | | 17.655 | 15.848 |
| **DEMAIS DESPESAS** | | **(4.322)** | **(4.153)** |
| Encargos do Fundo | 5 | (4.322) | (4.153) |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | | **13.872** | **12.052** |
| **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | | **-** | **-** |
| **RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO** | | **13.872** | **12.052** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



**KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ: 43.102.634/0001-68**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO**

| | Nota | Exercício findo em 31.03.2026 | Exercício findo em 31.03.2025 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | R$ mil |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | | | |
| (133.037,863630 cotas a R$ 1.027,711250 cada) | | **136.724** | |
| (62.792,770018 cotas a R$ 866,771251 cada) | | | **54.427** |
| **RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL** | | **13.872** | **12.052** |
| **DECRÉSCIMO/ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS** | | **40.472** | **70.245** |
| **Cotas emitidas no exercício** | | | |
| (40.471,885910 cotas a R$ 1.000,00 cada) | 4 | **40.472** | |
| (70.245,093612 cotas a R$ 1.000,00 cada) | 4 | | **70.245** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO** | | | |
| (173.509,749540 cotas a R$ 1.101,195963 cada) | | **191.068** | |
| (133.037,863630 cotas a R$ 1.027,711250 cada) | | | **136.724** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



**KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ: 43.102.634/0001-68**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

| | Exercício findo em 31.03.2026 | Exercício findo em 31.03.2025 |
|---|---|---|
| | R$ mil | R$ mil |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações | (36.235) | (63.855) |
| Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa | 538 | 357 |
| Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo | (5.539) | (2.879) |
| **CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(41.236)** | **(66.377)** |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Integralização de cotas emitidas pelo Fundo | 40.472 | 70.245 |
| **CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | **40.472** | **70.245** |
| **VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | (764) | 3.868 |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | 4.863 | 995 |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **4.099** | **4.863** |
| **RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **13.872** | **12.052** |
| ( + / - ) Valorização/Desvalorização de cotas de fundos de investimento | (17.655) | (15.848) |
| ( + / - ) Aplicações/Resgates/Distribuições de cotas de fundos de investimento | (36.235) | (63.855) |
| ( + / - ) Ajuste de encargos a pagar | (1.218) | 1.274 |
| **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(41.236)** | **(66.377)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885

**KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ: 43.102.634/0001-68**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em Reais (mil), exceto valores de cotas.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

**Constituição**
O Kinea Private Equity V Feeder Institucional III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Classe Única – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 12.05.2017, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

**Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").**

**Artigo 4º, inciso I:**
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Kinea Private Equity Investimentos S.A. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto ao Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Master" ou "Fundo Investido"), fundo investido do Fundo.

**Artigo 4º, inciso II:**
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo no FIP Master tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

**Artigo 4º, inciso III:**
A avaliação das Sociedades Investidas do FIP Master, e consequentemente a atualização das contas no Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

**Artigo 4º, inciso IV:**
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento das Sociedades Investidas do FIP Master.

**Artigo 5º, inciso I:**
O Fundo possui mais de um investimento, através do FIP Master.

**Artigo 5º, inciso II:**
O Fundo possui mais de um cotista.

**Artigo 5º, inciso III:**
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do FIP Master, fundo investido do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores do FIP Master e Sociedades Investidas.

**Artigo 5º, inciso IV:**
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com o FIP Master nem com as sociedades investidas deste, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

**Registro de funcionamento**
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 20.09.2021, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0121239 e a Classe sob o código 0007781.

**Prazo de Duração**
A Classe tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 22.12.2021, podendo ser prorrogado mediante (i) aprovação da Assembleia Especial de Cotistas; ou (ii) em virtude de prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido, conforme termos aprovados na Assembleia Geral do Fundo Investido que deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração e pelo mesmo prazo de duração estabelecido para o Fundo Investido.

Não obstante, a Administradora manterá o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo ou pelo Fundo Investido para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas *escrow* ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo ou pelo Fundo Investido, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos, desde que tais direitos e/ou obrigações (i) estejam limitados temporalmente a até 5 (cinco) anos após o Prazo de Duração; e (ii) estejam limitados, relativamente a cada Sociedade Investida, a 30% (trinta por cento) do preço de venda a ser recebido pelo Fundo Investido, proporcionalmente à parcela desinvestida (em caso de desinvestimento parcial) ou com relação ao valor total (em caso de desinvestimento integral). Eventual necessidade de prorrogação do prazo máximo aqui descrito ou de se reter ou manter valores acima do descrito neste Parágrafo Único deverá ser aprovada em Assembleia Geral de Cotistas como alteração do Prazo de Duração.

**Público-alvo**
A Classe é destinada exclusivamente a investidores qualificados.

**Objetivo**
O objetivo da Classe é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

**Período de Investimentos**
O Período de Investimentos da Classe tem duração prevista de até 5 anos, contados a partir de 22.12.2021, podendo ter seu encerramento antecipado ou prorrogado por 01 ano, a exclusivo critério da Gestora.

**Política de Investimentos**
A Classe tem como objetivo realizar investimentos em cotas de fundos de investimento em participações, especificamente aquelas de emissão do Fundo Investido.

Será alvo de investimento pela Classe as Cotas Classe B emitidas Fundo Investido, constituído sob a forma de condomínio fechado, gerido pela Gestora, que por sua vez tem como objetivo a realização de investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, conforme previsto no regulamento do Fundo Investido.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que não gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do Fundo.

Nos exercícios findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**Comitê de Acompanhamento**
O Fundo Investido possui um Comitê de Acompanhamento, que tem como função acompanhar o processo de investimento nas Sociedades Alvo e o acompanhamento da performance das Sociedades Investidas. O Comitê de Acompanhamento não terá função deliberativa, de forma que não poderá opinar sobre o investimento, operação e desinvestimento nas Sociedades Alvo e Sociedades Investidas.

**Gerenciamento de riscos**
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

**Riscos**
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

  (a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e

  (b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em cotas de emissão do Fundo Investido, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho das Sociedades Investidas pelo Fundo Investido, não havendo garantia quanto ao seu desempenho e não podendo o Administrador ou o Gestor ser responsabilizados por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

(iv) os investimentos no Fundo Investido envolvem riscos relativos aos setores em que atuem as Sociedades Alvo que vierem a ser por ele adquiridas, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração deste Regulamento. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto neste Regulamento , o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Geral de Cotistas, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas do Fundo na

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



respectiva Assembleia Geral de Cotistas, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas do Fundo ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Geral de Cotistas, aprovar alterações ao presente Regulamento ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto neste Regulamento. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação do Fundo ou resultar em custos adicionais ao Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

(vi) o Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas neste Regulamento, de modo que o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

(vii) os Cotistas, em geral, não terão oportunidade de participar nas operações do dia a dia do Fundo. A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os ativos a serem investidos pelo Fundo ou sobre fração ideal específica de tais ativos. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas.

(viii) uma parcela significativa dos investimentos do Fundo Investido será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo Investido tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos do Fundo Investido e o valor das cotas do Fundo Investido. Não se pode garantir que o Administrador e o Gestor avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo Investido podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo Investido e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo Investido em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

(ix) o Fundo Investido pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo Investido e possa aumentar a capacidade do Fundo Investido de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo Investido a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida poderá ser atribuída ao Fundo Investido, impactando o valor das Cotas, e podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas do Fundo Investido a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo Investido, o que, por sua vez, poderia resultar, inclusive, na hipótese de o Fundo solicitar aos Cotistas a realização de aportes adicionais de recursos no Fundo.

(x) uma parcela dos investimentos do Fundo Investido pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo Investido a riscos que variam em tipo

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo Investido de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo Investido, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

(xi) investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo Investido e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(xii) o Fundo Investido poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Sociedades Investidas estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo Investido pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo Investido conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o Fundo Investido consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do Fundo Investido e, consequentemente, do Fundo.

(xiii) não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo Investido e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(xiv) no processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, o Fundo Investido pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo Investido pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo Investido aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo Investido, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



(xv) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(xvi) os investimentos realizados no Fundo estão sujeitos a flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(xvii) precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo Investido e da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas neste Regulamento, no regulamento do Fundo Investido e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo Investido e do Fundo, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

(xviii) as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(xix) as Sociedades Investidas do Fundo Investido, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos do Fundo Investido e, por consequência, do Fundo;

(xx) o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas.

(xxi) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (ii) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

(xxii) o Fundo e/ou o Fundo Investido poderão ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou o Fundo Investido obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios do Fundo Investido e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(xxiii) tendo em vista que os Cotistas das Cotas Classe A passarão a ser cotistas do Fundo DI, os Cotistas das Cotas Classe A encontrar-se-ão sujeitos aos riscos do Fundo DI, conforme descritos no regulamento do Fundo DI. Além disso, os Cotistas das Cotas Classe A e, consequentemente, o Fundo podem ter sua rentabilidade prejudicada em razão, por exemplo, de entraves operacionais no momento de realização das amortizações das cotas do Fundo DI ou outros atrasos ou óbices de ordem operacional que façam com que os recursos não possam ser tempestivamente aportados no Fundo.

(xxiv) o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com Cotas do Fundo Investido e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Cotas do Fundo Investido e/ou dos Outros Ativos recebidos do Fundo.

(xxv) os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às Cotas do Fundo Investido e ao retorno do investimento no Fundo Investido. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

(xxvi) eventuais perdas patrimoniais do Fundo atualmente não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xxvii) o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração nas hipóteses descritas no Parágrafo Único do Artigo 3º acima. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes das referidas hipóteses está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou do Gestor. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente às referidas hipóteses e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



frente às hipóteses descritas no Parágrafo Único do Artigo 3º acima, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

(xxviii) os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização desses investimentos.

(xxix) o Regulamento estabelece hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo (conforme aplicável), não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(xxx) as Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

(xxxi) o valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido no Regulamento. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual do Administrador, do Gestor e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração aos Cotistas, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

(xxxii) os investidores que subscreverem Cotas após a Data de Corte estarão sujeitos ao pagamento do Taxa de Ingresso, nos termos do Artigo 37 deste Regulamento. Dessa forma, tais investidores desembolsarão, quando da integralização de Cotas, mais recursos do que os investidores que subscreverem Cotas até a Data de Corte (inclusive), o que poderá resultar em recebimento de rendimentos inferiores aos de tais investidores quando comparados os valores efetivamente desembolsados. Incorrerão nas mesmas consequências os investidores que subscreverem cotas do Fundo Investido após a Data de Primeiro Fechamento Master, pois também estarão sujeitos ao pagamento do Ajuste Temporal (conforme termos definidos no regulamento do Fundo Investido).

(xxxiii) no caso de redução do prazo de duração do Fundo Investido ou liquidação antecipada do Fundo Investido, a liquidação do Fundo Investido poderá ensejar o resgate das Cotas do Fundo Investido mediante a entrega de ativos do Fundo Investido ao Fundo, sendo certo que, nessa hipótese, o Gestor poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada do Fundo, mediante a entrega da referida participação nas Sociedades Investidas, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração do Fundo Investido, os Cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos do Fundo aos Cotistas do Fundo Investido e Outros Ativos.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



(xxxiv) o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo.

(xxxv) o surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, tais como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ocasionar maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em efeito recessivo sobre a economia brasileira, podendo inclusive afetar a confiança do investidor e afetar adversamente o interesse de investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Tais surtos de doenças também podem resultar em quarentena dos empregados das Sociedades Investidas ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar negativamente de forma direta as operações das Sociedades Investidas, seus negócios e o resultado de suas operações, implicando redução de seus volumes de negócios, dispensas temporárias de colaboradores, além de interrupções nos seus negócios. Tais eventos podem afetar sua capacidade financeira e solvência, podendo gerar perdas ao Fundo Investido e consequentemente ao Fundo e seus Cotistas.

(xxxvi) Nos termos do inciso I do Artigo 1.368-D do Código Civil, a responsabilidade do Cotista perante o Fundo é limitada ao valor das cotas por ele detidas. Na medida em que o patrimônio do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos deste Regulamento, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada do Cotista e o regime de insolvência dos fundos de Investimento são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada do Cotista seja questionada em juízo, decisões desfavoráveis podem afetar o Fundo e o Cotista de forma adversa e material.

(xxxvii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador e do Gestor tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da Carteira, alteração na política monetária, econômica e fiscal, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

## 2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



**a) Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

**b) Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 31.03.2026 e 31.03.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

**c) Cotas de fundos de investimento participações**

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com valorização de cotas fundos de investimento em participações.

**(i) Práticas adotadas pelo FIP Master**

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas do FIP Master deverão permanecer contabilizados a valor justo, os quais deverão ser anualmente mensurados por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

**Ações**
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do FIP Master, fundo investido do Fundo, estão apresentadas nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Rendas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo”, e “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo”, respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do FIP Master, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



**Direito de empréstimo de ações**
As ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

O FIP Master, fundo investido do Fundo, pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

**d) Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

**e) Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 28.08.2026 (“Data de Aprovação”).

## 3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

**a) Kinea Private Equity V Master FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“FIP Master”)**

O FIP Master é um fundo de investimento em participações, administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e constituído em 23.04.2021 sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da ICVM 578, de 30.08.2016, revogada pela RCVM 175, de 23.12.2022.

O FIP Master tem como política de investimento realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, e é destinado investidores qualificados residentes e não-residentes no Brasil.

Durante o exercício findo em 31.03.2026 o Fundo realizou aplicações em cotas do FIP Master no montante de R$ 36.235 (R$ 63.855 durante o exercício findo em 31.03.2025).

Durante o exercício findo em 31.03.2026 o Fundo obteve resultado com aplicações em cotas do FIP Master no montante de R$ 17.655 (R$ 15.848 durante o exercício findo em 31.03.2025).

O investimento do Fundo no FIP Master está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 9,02% (9,02% em 31.03.2025) no fundo investido:

| Investimento do Fundo em Ações da FIP Master | | | |
|---|---|---|---|
| **Exercício findo** | **Tipo** | **Quantidade** | **Valor (R$) mil** |
| 31.03.2026 | Cotas | 149.880 | 187.350 |
| 31.03.2025 | Cotas | 113.645 | 133.460 |

Nos exercícios findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, a carteira do FIP Master encerrou composta pelos ativos e seus respectivos percentuais demonstrados na tabela a seguir:

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



| Composição e diversificação da carteira do FIP Master | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **Valor de mercado em 31.03.2026** | **% do PL em 31.03.2026** | **Valor de mercado em 31.03.2025** | **% do PL em 31.03.2025** |
| Disponibilidades | R$ 34 | 0,00% | R$ 2 | 0,00% |
| Operações Compromissadas | R$ 35.179 | 1,70% | R$ 44.553 | 3,01% |
| Debêntures - RDA Importação Exportação e Serviços S.A. | R$ 105.898 | 5,10% | R$ 0 | 0,00% |
| Pet Center Comércio e Participações S.A. | R$ 0 | 0,00% | R$ 131.979 | 8,92% |
| União Pet Participações | R$ 177.635 | 8,56% | R$ 0 | 0,00% |
| Locaweb | R$ 215.173 | 10,36% | R$ 0 | 0,00% |
| Greentech Locação Intralogística S.A. | R$ 244.765 | 11,79% | R$ 0 | 0,00% |
| Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrial S.A. | R$ 0 | 0,00% | R$ 59.433 | 4,02% |
| SEB Escolas de Alta Performance S.A. | R$ 553.584 | 26,67% | R$ 504.840 | 34,13% |
| Alvorada Participações S.A. | R$ 390.719 | 18,82% | R$ 350.797 | 23,72% |
| Blue Health Participações S.A. (ex-S&S Holding Ltda.) | R$ 452.814 | 21,81% | R$ 387.667 | 26,22% |
| Valores a receber | R$ 43 | 0,00% | R$ 91 | 0,01% |
| Valores a pagar | R$ 99.673 | 4,80% | (R$ 392) | (0,03) % |
| **Patrimônio Líquido** | **R$ 2.076.171** | **100%** | **R$ 1.478.970** | **100%** |

Os ativos componentes da carteira do FIP Master e suas principais informações estão resumidas abaixo:

### 3.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento – TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

### a) Títulos para negociação

| | Títulos Privados | |
|---|---|---|
| Faixa de Vencimento / Título | Custo (*) | Valor Mercado |
| **acima 365 dias (**)** | **105.898** | **105.898** |
| DEBNC | 105.898 | 105.898 |
| **Total Negociação** | **105.898** | **105.898** |
| **Total Carteira RF** | **105.898** | **105.898** |

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

### 3.2. Ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Os investimentos do Fundo em 31 de março de 2026 e 2025 estão representados por ações com as seguintes características:

| | | 2026 | |
|---|---|---|---|
| **Ações listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão** | | **Quantidade** | **Valor de mercado** |
| União Pet Participações - AUAU3 - ON (i) | NM | 51.191.687 | 177.635 |
| Locaweb - LWSA - ON | NM | 56.624.500 | 215.173 |
| **Total** | | **107.816.187** | **392.808** |

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



| | | 2025 | |
|---|---|---|---|
| **Ações listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão** | | **Quantidade** | **Valor de mercado** |
| Pet Center Comércio e Participações S.A.- PETZ3 - ON | NM | 21.633.689 | 88.049 |
| **Total** | | **21.633.689** | **88.049** |

## Participação em companhias investidas

Os investimentos da Classe Única referem-se à participação no capital social de empresa sem cotação em bolsa, conforme demonstrado abaixo:

**. Integralizações/(alienações) de ações no exercício**

| Companhia | Posição em quantidade de ações em 31/03/2025 | Aquisição em quantidade de ações no exercício | Ajuste de ações (denominação social) | Posição em quantidade de ações em 31/03/2026 |
|---|---|---|---|---|
| Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados (*) | 96.285 | - | (96.285) | - |
| Alvorada Participações S.A. | 50.898.315 | - | - | 50.898.315 |
| Blue Health Participações S.A. (sob a denominação social S&S Holding S.A.) | 413.972 | - | - | 413.972 |
| Seb Escolas Alta Performance S.A (ii). | 20.388.710 | 638.294 | - | 21.027.004 |
| Greentech Locação Intralogística (iii) | - | 42.436.963 | - | 42.436.963 |

A tabela abaixo reflete a movimentação das companhias investidas no exercício:

| Companhia | Valor contábil em 31/03/2025 | Aquisição (Alienação) | Baixa por reorganização societária | Ajuste de participação | Ajuste de valorização | Despesas Financeiras | Aporte de Capital Comprometido | Valor contábil em 31/03/2026 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados (i) | 46.921 | - | (46.921) | - | - | - | - | - |
| Ajustes de Participação Cobasi (i) | 12.512 | - | - | (12.512) | - | - | - | - |
| Alvorada Participações S.A. | 233.074 | - | - | - | 37.443 | - | - | 270.517 |
| Ajustes de Participações Alvorada | 117.723 | - | - | 2.479 | - | - | - | 120.202 |
| Blue Health Participações S.A. (sob a denominação social S&S Holding S.A.) | 278.356 | - | - | - | 2.273 | - | - | 280.629 |
| Ajustes de Participação Blue Health Participações S.A. (sob a denominação social S&S Holding S.A.) | 109.311 | - | - | 62.874 | - | - | - | 172.185 |
| Seb Escolas Alta Performance S.A. (i) | 368.058 | - | - | - | 62.512 | - | - | 430.570 |
| Ajustes de Participação Seb Escolas Alta Performance S.A. | 136.782 | - | - | (13.768) | - | - | - | 123.014 |
| Greentech Locação Intralogística S.A. (iii) | - | 103.449 | - | - | 23.412 | (25.171) | 98.621 | 200.311 |
| Ajustes de Participações Greentech Locação Intralogística S.A. (iii) | - | - | - | 44.454 | - | - | - | 44.454 |
| **Total** | **1.302.737** | **103.449** | **(46.921)** | **83.527** | **125.640** | **(25.171)** | **98.621** | **1.641.882** |

(i) Em 10 de dezembro de 2025 o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) através do Ato de Concentração nº 08700.009264/2024-29 aprovou a fusão entre União Pet e Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Petz”) nos termos do Acordo de Associação e do Protocolo de Justificação. O Ato de Concentração foi aprovado mediante a celebração do Acordo em Controle de Concentrações (“ACC”) pela Companhia, a Petz e o CADE. Com a aprovação do CADE, foi implementado o processo de formalização da

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



reestruturação societária previamente aprovada, cujos efeitos estavam condicionados à aprovação do CADE e consequentemente ao fechamento da operação.

Em 2 de janeiro de 2026, foi concluída a operação de combinação de negócios entre a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Cobasi") e a Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz"), realizada por meio de reorganização societária que resultou na incorporação da totalidade das ações de emissão da Petz pela Cobasi Investimentos S.A. e, posteriormente, na incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi. Como consequência, a Petz tornou-se subsidiária integral da Cobasi e as bases acionárias das duas companhias foram unificadas. Na mesma data, a denominação social da Cobasi foi alterada para União Pet Participações S.A. ("União Pet"). A operação também envolveu o ajuste da participação do Fundo e a liquidação da conta gráfica no montante de R$ 3.882, conforme apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa.
As ações da União Pet passaram a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código AUAU3 a partir de 5 de janeiro de 2026. Em decorrência da conclusão da operação, as posições anteriormente mantidas em ações da Cobasi e da Petz foram substituídas por ações de emissão da União Pet, de acordo com as condições da reorganização societária.

(ii) Em 06/02/2025 foi formalizada uma Notificação de Ajuste de Participação, na qual, fez referência ao Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado em 11 de julho de 2024 para a participação do Fundo na SEB Escolas de Alta Performance S.A. com o ajuste da base na Dívida Líquida de Fechamento e no Delta de Capital de Giro de Fechamento apurados após a conclusão da operação. Em decorrência do ajuste e mediante o exercício do Bônus de Ajuste do Investidor, foram emitidas, em nome do Fundo, 638.294 ações ordinárias adicionais, nominativas e sem valor nominal, elevando sua posição de 20.388.710 para 21.027.004 ações, sem novo desembolso financeiro e sem alteração do custo total do investimento.

(iii) Em 7 de maio de 2025, foi aprovado o aumento de capital da Greentech Locação Intralogística S.A. no montante de R$ 176.899 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), mediante a emissão de 36.283.683 (trinta e seis milhões, duzentas e oitenta e três mil, seiscentas e oitenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 4,87544851 por ação. Na data do fechamento da operação, o Fundo subscreveu e integralizou o montante de R$ 103.449 (cento e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), permanecendo as parcelas diferidas sujeitas à atualização pela variação do CDI, nos termos do acordo de investimento. Em 31 de março de 2026, em decorrência do ajuste do preço de emissão previsto no acordo de investimento, o Fundo subscreveu 6.153.280 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentas e oitenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 2,614783173 por ação, totalizando R$ 16.089 (dezesseis milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais). A emissão decorreu do exercício dos bônus de subscrição concedidos ao Fundo no âmbito do aumento de capital da Companhia.

**b. Informações adicionais sobre as companhias investidas**

**União Pet Participações S.A. (Anteriormente denominada Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.)**

A Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Cobasi" ou "Companhia") é considerada a segunda maior varejista pet do Brasil, a Cobasi tem expandido seu negócio tanto em número de lojas físicas, quanto em número de verticais de atuação e oferecimento de serviços. Com mais de 20 anos de atuação de mercado, a Cobasi tem mais de 100 lojas espalhadas por 11 estados brasileiros, com faturamento anual que supera a casa dos bilhões. Atualmente, o market-share da Empresa gira em torno de 5% do varejo brasileiro.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



Em 31 de março de 2026, o investimento decorrente da reorganização societária está representado por ações ordinárias de emissão da União Pet, negociadas sob o código AUAU3, mensuradas pelo valor justo na data-base das demonstrações financeiras.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é composto por 409.653.901 (2024: 3.686.823) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Patrimônio Líquido da empresa era de R$ 1.073.007 (2024: 988.282) e o resultado auferido no exercício foi de R$ 109.339 (2024: 116.793).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não realizou pagamento a título de dividendos e juros de capital próprio.

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha 51.191.687 (2025: 96.285) ações da União Pet Participações S.A., avaliadas a R$ 177.635 (2025: R$ 46.921), representando 12,50% (2025: 2,61%) da Companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 26 de março de 2026.

**Alvorada Participações S.A.**

A Alvorada Participações S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, nº 104, sala D, Vila Glória, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. A Companhia e suas controladas (“Grupo”) têm como objetivo atuar no mercado atacadista, fornecendo produtos veterinários e insumos agrícolas a produtores e revendedores.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detém 100% do controle das seguintes entidades:

**Aquisições de controladas e novos investimentos:**

**a) Alvorada Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“Alvorada”)**

A Alvorada, com sede na cidade de Dourados-MS, tem por objeto social o comércio varejista de sêmen bovino, lubrificantes, produtos veterinários, produtos agropecuários em geral, defensivos agrícolas, herbicidas, fungicidas, inoculantes, sementes, rações, artefatos de couro, eletrodomésticos, aparelhos elétricos e eletrônicos, materiais para construção, materiais voláteis, tratores, máquinas agrícolas, peças, acessórios e equipamentos para máquinas agrícolas em geral, prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparação de máquinas em geral, envasamento e empacotamento de sementes de pastagens sob contrato e representação comercial por conta de terceiros. Em 31 de dezembro de 2025, a Alvorada conta com 76 lojas físicas distribuídas em 10 Estados no Brasil (46 lojas físicas em 7 Estados no Brasil em 31 de dezembro de 2024 – antes da incorporação da G&R ocorrida em 31 de julho de 2025).

**b) G&R Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“G & R”)**

A G & R, com sede na cidade de Goiânia-GO, tem por objeto social o comércio de sêmen bovino, produtos veterinários e agropecuários em geral, insumos agrícolas, defensivos, herbicidas, fungicidas, inoculantes, sementes, rações, artefatos de couro, aparelhos elétricos e eletrônicos, materiais para construção, materiais voláteis, tratores, máquinas agrícolas, peças e equipamentos para máquinas agrícolas em geral, comércio varejista de lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de embarcações recreativas, serviços de consultoria as atividades agrícolas e pecuária. Em 31 de julho de 2025,

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



a G & R foi incorporada pela Alvorada Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (em 31 de dezembro de 2024 a G & R contava com 23 lojas físicas distribuídas em 4 Estados no Brasil.

**c) Aurora Comércio e Distribuição de Medicamentos Veterinários Ltda. (“Aurora”)**

A Aurora, com sede na cidade de Campo Grande-MS, tem por objeto social o comércio varejista de medicamentos de uso veterinário, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, fabricação e comércio atacadista e varejista de rações, concentrados, concentrados proteicos, suplementos minerais e suplementos vitamínicos para animais, exceto animais domésticos. Em 31 de dezembro de 2025 a Aurora conta com 9 lojas físicas distribuídas em 9 Estados no Brasil (7 lojas físicas em 7 Estados do Brasil em 2024).

**d) All Feed Indústria e Comércio Ltda. (“All Feed”)**

A All Feed é uma empresa brasileira especializada na fabricação de rações e suplementos para animais, com atuação destacada no agronegócio. Fundada em 2009 e localizada em Araguaína, Tocantins, a All Feed consolidou-se como um dos principais nomes regionais no setor de nutrição animal, atendendo criadores de diversas espécies.

**e) Casa da Ração Veterinária Ltda. (“Casa da Ração”)**

A Casa da Ração é uma empresa brasileira com sede em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, e é uma distribuidora de insumos agropecuários e conta com seis pontos de venda em operação, incluindo cinco lojas e uma central de redistribuição em 31 de dezembro de 2025. Reconhecida como uma loja completa para agricultores, a empresa apresenta um amplo portfólio que inclui insumos agrícolas, produtos veterinários, soluções para a infraestrutura das propriedades, maquinaria de pequeno e médio porte, além de itens e serviços para pets.

**f) Prospec Agropecuária Ltda. (“Prospec”)**

A Prospec é uma empresa brasileira localizada na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais especializada no atendimento a clientes do segmento de gado de leite e conta com uma loja na cidade de Patronínio em 31 de dezembro de 2025.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é composto por 316.271.383 (2024: 316.271.383) ações ordinárias e sem valor nominal no valor de R$ 316.271 (2024: R$ 316.271). O Patrimônio Líquido da empresa era de R$ 688.587 (2024: R$ 726.459) e o lucro auferido no exercício foi de R$ 73.016 (2024: R$ 21.451).

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha 50.898.315 (2025: 50.898.315) ações da Alvorada Participações S.A., avaliadas a R$ 270.517 (2025: R$ 233.074), representando 16,09% (2025: 16,09%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 2 de abril de 2026.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



**Avaliação das ações no exercício**

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 29 de maio de 2026, foi feita Avaliação a Valor Justo da Alvorada Participações S.A., conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2025, e emissão em 29 de maio de 2026.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 10 anos, data-base até 31 de dezembro de 2035;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,8%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;
- Taxa de desconto de 15,09%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

**S&S Holding Ltda. (antiga denominação: Blue Health Participações S.A.)**

A Blue Health Participações S.A. (“Companhia” ou “BHP”), com sede na cidade de São Paulo, iniciou suas operações em 2017 sob a denominação social S&S Holding S.A., atuando como empresa de investimentos em projetos em alguns setores.

Atualmente, a BHP é uma holding que concentra investimentos nos setores de equipamentos e consumíveis médicos, nos segmentos de: diagnóstico de imagem, suporte à vida, IVD (diagnóstico in vitro), locação e prestação de serviços especializados para operadores de saúde, hospitais, clínicas, centro de diagnósticos entre outros.

A missão da Companhia é proporcionar aos clientes uma solução completa (one-stop-shop) em termos de equipamentos e consumíveis médicos, através da (i) locação, (ii) prestação de serviços de manutenção e (iii) venda de equipamentos médicos, através de tecnologia de ponta, parcerias globais estratégicas e profissionais altamente qualificados, democratizando o acesso à saúde na América Latina.

A BHP foi moldada para ser a ferramenta de consolidação de investimentos e formação do Grupo Blue Health (“Grupo”), através das participações integrais nas empresas Ultra-Som Equipamentos Médicos Ltda (“US”), Brazil 3 Business Participações Ltda. (“B3B”) e Cryo Service Ltda. (“Cryo”). Adicionalmente aos investimentos supracitados, a BHP atua na América Latina através de sua subsidiária Blue Health Latam, sediada nas Bahamas e com atuação no segmento de IVD (diagnóstico in vitro), na qual possui participação de 14,06%.

Em junho de 2022, as participações societárias detidas pelos sócios fundadores das empresas US e Cryo foram integralmente transferidas para a BHP, conforme apresentado no item (b) da Nota 2.3.1.

Ainda no ano de 2022, houve a entrada de fundos de investimento geridos por três investidores na composição societária da BHP: (i) Kinea Private Equity Investimentos S/A (“Kinea”), (ii) Lazuli Partners Asset Management Ltda. (“Lazuli”) e (iii) EB Capital Gestão de Recursos Ltda. (“EB Capital”). A entrada destes investidores possui dois grandes objetivos: (a) profissionalizar a governança corporativa do Grupo, elevando aos padrões de gestão

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



e compliance de Companhias listadas em bolsa; e (b) acelerar o crescimento do Grupo Blue Health, focando na ampliação do portfólio de equipamentos médicos e seus consumíveis e prestação de serviços oferecidos aos clientes.

Em 2023, a BHP passou a deter 49% (quarenta e nove por cento) de participação acionária na “UniBlue Locações S.A.” (“UniBlue”), tendo, como única sócia, a “Unimed Participações S.A.”. A operação teve seu fechamento, com a aprovação pelos órgãos regulatórios competentes ao final do ano de 2023, sendo que o controle da UniBlue é da Unimed Participações Ltda. A UniBlue tem como objeto ampliar a oferta de locação de equipamentos médicos para cooperativas médicas e entidades auxiliares que atuam sob a marca “Unimed”, a integralização de capital ocorreu em 2024. A BHP detém o controle da UniBlue, sendo o investimento consolidado integralmente nas demonstrações financeiras.

Em 2024, a BHP passou a deter 100% (cem porcento) de participação acionária na “Blue Health Hospitalar Empreendimentos e participações S.A. (“BHH”)” anteriormente denominada “CHO OYU Empreendimentos e participações S.A.”. A BHH tem como atuação a comercialização de equipamentos e consumíveis médicos, e oferece soluções integradas que incluem venda, locação e suporte técnico especializado em equipamentos médicos.

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia está representado por 2.382.000 (2024: 2.382.000) ações ordinárias sem valor nominal, no valor de R$ 287.206 (2024: R$ 287.206) capital social. O valor do Patrimônio Líquido é de R$ 292.955 (2024: R$ 311.812) e o lucro líquido do exercício foi de R$ 13.336 (2024: R$ 26.900).

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha 413.972 (2025: 413.972) ações da Blue Health Participações S.A. (sob a denominação social S&S Holding S.A.), avaliadas a R$ 452.814 (2025: R$ 387.667), representando 17,38% (2025: 17,38%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 13 de abril de 2026.

**(i) Avaliação das ações no exercício**

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 29 de maio de 2026, foi feita Avaliação a Valor Justo da Blue Health Participações S.A., conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2025, e emissão em 29 de maio de 2026.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 10 anos;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,63%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;
- Taxa de desconto de 13,54%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



**SEB Escolas de Alta Performance S.A**

A SEB Escolas de Alta Performance S.A. ("Companhia" ou "SEB Alta Performance") é uma sociedade anônima de capital fechado e atua no segmento educacional de ensino básico por meio de unidades próprias, compostas pelas marcas SEB, Visão, Einstein, Dom Bosco, Unimaster, Sartre, AZ e Santa Maria, no segmento denominado Alta Performance.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha 35 (2025: 34) estabelecimentos de ensino básico próprios distribuídos pelo Brasil.

Conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia demonstrava que os passivos circulantes excediam os ativos circulantes, excluindo os saldos com partes relacionadas, em R$ 27.085 (em 2024: R$ 47.232). Por outro lado, em 2025 apresentou um lucro antes dos impostos de R$ 68.221 (em 2024: R$ 50.225) e fluxo de caixa operacional positivo de R$ 52.361 (em 2024: R$ 54.685).

A Companhia recebeu um aporte de R$ 415.000 de um novo acionista, possibilitando a quitação integral de suas dívidas e fortalecendo sua estrutura financeira e pavimentando um caminho para o crescimento através de novas unidades orgânicas e iniciativas inorgânicas.

Em 31 de dezembro 2025 o capital social da Companhia subscrito e integralizado era de R$ 228.358 (R$ 228.358 em 2024), representado por 67.003.544 ações ordinárias nominativas (66.365.250 em 2024).

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha 21.027.004 (2025: 20.388.710) ações da SEB Escolas de Alta Performance S.A., avaliadas a R$ 553.584 (2025: R$ 504.840), representando 31,38% (2025: 30,72%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 10 de março de 2026.

**(i) Avaliação das ações no exercício**

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 29.05.2026, foi feita Avaliação a Valor Justo da SEB Alta Performance S.A., conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2025, e emissão em 29 de maio de 2026.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 9 anos;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,50%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;
- Taxa de desconto de 17,08%, de acordo com a metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital* ou Custo Médio Ponderado do Capital).

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



**Greentech Locação Intralogística S.A.**

Fundada em 27 de setembro de 1993, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, a Greentech Locação Intralogística S.A. (“Companhia”), atua no setor de intralogística cuja principal atividade operacional da companhia baseia-se na locação com manutenção de máquinas e equipamentos multimarcas de movimentação garantindo a disponibilidade da frota na operação.

**Reestruturação da Dívida**

A Greentech Locação Intralogística realizou um processo de reestruturação financeira que iniciou em dezembro de 2024, com a captação da 2° Emissão de Debêntures no montante de R$250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com o recebimento de R$196.000 (cento e noventa e seis milhões de reais) em 27 de dezembro de 2024 e o saldo residual de R$54.000 (cinquenta e quatro milhões de reais) foi recebido em 10 de janeiro de 2025, com o objetivo de resgate antecipado da 1ª emissão de debêntures da Emissora, pré-pagamento das dívidas contraídas junto ao Itaú BBA, investimentos e usos gerais.

Em maio de 2025, a Companhia passou a contar com um novo acionista, Kinea Private Equity V Master, que ingressou em sua estrutura societária com o objetivo de apoiar, fortalecer e acelerar a estratégia de expansão das operações. A referida transação está alinhada ao plano de crescimento da Companhia. Descrevemos em maiores detalhes na nota nº 20.

A diretoria tem, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que a Empresa possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, a diretoria continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia está representado por 81.345.613 ações ordinárias sem valor nominal, no valor de R$ 221.711 de capital social. O valor do Patrimônio Líquido é de R$ 136.482 mil e o prejuízo líquido do exercício foi de R$ 14.773 mil.

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha ações 42.436.963 da Greentech Locação Intralogística S.A., avaliadas a R$ 244.765, representando 52.17% da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu., que emitiu relatório sem ressalvas em 30 de abril de 2026.

**Avaliação das ações no exercício**

Com base no laudo elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda., emitido em 29 de maio de 2026, foi realizada a avaliação econômico-financeira da Greentech Locação Intralogística S.A., tendo como data-base 31 de dezembro de 2025. O trabalho foi contratado pelos fundos Kinea Private Equity V Master FIP Multiestratégia e Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia com o objetivo de determinar o *Fair Value* da companhia investida para registro do investimento em suas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025, a participação detida pelos fundos na Greentech foi mensurada e registrada contabilmente a valor justo com base em Laudo de Avaliação Econômico-Financeira elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda., com data-base em 31 de dezembro de 2025 e emissão em 29 de maio de 2026.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



A KPMG Corporate Finance Ltda. é uma empresa especializada em assessoria financeira, avaliação de empresas e transações corporativas, sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, Conjunto 501, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de Caixa Descontado;
- Período de projeção de 10 anos, data-base até 31 de dezembro de 2035;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,5%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;
-Taxa de desconto de 16,87%, de acordo com a metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital* ou Custo Médio Ponderado de Capital).

## 4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

**Dispensa do Registro da oferta**
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

**Distribuição**
Durante os exercícios findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

**Subscrição**
A oferta resultou na subscrição de 218.633,999970 cotas, totalizando o montante de R$ 218.634 (“Capital Subscrito”).

**Integralizações realizadas até março de 2026**
Até 31.03.2026 os cotistas haviam integralizado 173.509,749540 (133.037,863630 em 31.03.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 172.674 (R$ 132.202 em 31.03.2025), correspondente a 78,98% (60,47% em 31.03.2025) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 31.03.2026 foi realizada integralização de R$ 40.472 (R$ 70.245 durante o exercício findo em 31.03.2025), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 45.960 (R$ 86.432 em 31.03.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

**Amortização**
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 31.03.2026 e 31.03.2025.

**Resgate**
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



## 5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá, a título de Taxa de Administração 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, observado o valor mínimo mensal previsto no parágrafo sexto, do artigo 19, do Regulamento do Fundo.

A taxa de administração e gestão serão apropriadas e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início do Fundo. O cálculo da taxa de administração levará em conta a quantidade efetivada de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

Pela prestação dos serviços de gestão, a Classe pagará ao Gestor uma Taxa de Gestão correspondente a 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre as bases descritas abaixo, após descontada a Taxa de Administração devida ao Administrador nos termos do Artigo 19 acima:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito;

(ii) A partir do término do Período de Investimentos: patrimônio líquido.

O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance, a ser paga a Gestora, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor das Distribuições que superarem o Capital Integralizado atualizado pelo *Hurdle*, a ser calculada e paga de acordo com o disposto no Parágrafo Quarto e seguintes do artigo 29 do Regulamento do Fundo. Para fins de esclarecimento, a cobrança da Taxa de Performance somente será feita após o recebimento, pelos Cotistas, da totalidade de seu Capital Integralizado, devidamente atualizado pelo *Hurdle*, isto é, a variação do IPCA acrescida do Custo de Oportunidade, fixado em 6% (seis por cento) ao ano.

Durante os exercícios findos em 31.03.2026 e 31.03.2025 não houve provisão ou distribuições à título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

| Despesas | Exercício findo em 31.03.2026 | | Exercício findo em 31.03.2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor (R$) mil | % PL médio (*) | Valor (R$) mil | % PL médio (*) |
| Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**) | 4.295 | 2,6005 | 4.127 | 4,0084 |
| Taxa de Fiscalização - CVM | 23 | 0,0138 | 14 | 0,0141 |
| Outras | 4 | 0,0021 | 12 | 0,0113 |
| **TOTAL** | **4.322** | **2,6164** | **4.153** | **4,0338** |

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 165.143 (R$ 102.957 durante o exercício findo em 31.03.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

## 6. SERVIÇOS

**Administração do Fundo**
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”). Até 30.12.2024 a administração estava sob a responsabilidade da BRL Trust Investimentos Ltda. (“Antiga Administradora”).

**Gestão do Fundo.**
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. (“Gestora”).

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



**Controladoria do Fundo**
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora. Até 30.12.2024 a controladoria estava sob a responsabilidade da Antiga Administradora.

**Custódia e Escrituração de Cotas**
A partir de 31.12.2024, os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Até 30.12.2024 a custódia e escrituração de cotas estavam sob a responsabilidade da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**Distribuição de Cotas**
Durante o Período de Distribuição a Antiga Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo a BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## 7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

## 8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pela Classe aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo e anexo da Classe, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) amortização de cotas do Fundo Investido; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza da Classe; e (v) outros recursos excedentes da Classe, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de duração da Classe.

Quando do ingresso de recursos na Classe sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, a Gestora deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.
As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

## 9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

## 10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos do FIP Investido e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

| Mês (*) | Valor em R$, no final do mês | Variação mensal da cota % | Variação acumulada % |
|---|---|---|---|
| 31/03/2025 | 1.027,711250 | - | - |
| 30/04/2025 | 1.038,044371 | 1,01 | 1,01 |
| 31/05/2025 | 1.025,992023 | (1,16) | (0,17) |
| 30/06/2025 | 1.010,267874 | (1,53) | (1,70) |
| 31/07/2025 | 1.005,636332 | (0,46) | (2,15) |
| 31/08/2025 | 1.016,112566 | 1,04 | (1,13) |
| 30/09/2025 | 1.023,962432 | 0,77 | (0,36) |
| 31/10/2025 | 997,910473 | (2,54) | (2,90) |
| 30/11/2025 | 1.031,987293 | 3,41 | 0,42 |
| 31/12/2025 | 1.014,222190 | (1,72) | (1,31) |
| 31/01/2026 | 1.021,373226 | 0,71 | (0,62) |
| 28/02/2026 | 978,024866 | (4,24) | (4,83) |
| 31/03/2026 (**) | 1.101,195963 | 12,59 | 7,15 |

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas rentabilidade anual; e
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras; e

## 11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

## 12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Docusign Envelope ID: A6FF0B05-C812-8B31-837D-CD0D87828885



Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo 31.03.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela PwC, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

## 13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES.

**a) <u>Resolução CVM nº 175</u>**
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

## 15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 07.05.2026 o Fundo realizou investimento adicional no FIP Kinea Master o montante de R$ 2.425.

Em 20.05.2026 o Fundo realizou investimento adicional no FIP Kinea Master o montante de R$ 8.702.

Durante o mês 05.2026 o Fundo recebeu um montante de R$ 11.282, a título de integralização de cotas, conforme 13° chamada de capital.

* * *

**LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**